



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

19 a 23/03/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	6
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	7
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	9
Servidores em teletrabalho	9
4. GESTÃO DA SECRETARIA	10
5. GESTÃO DE METAS	13
5.1. Metas internas	13
Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ	13
5.1.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade).....	14
5.1.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	15
5.1.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	17
5.1.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)	17
5.1.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução).....	18
5.1.2. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)	19
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	20
6.1. Produção e classificação de sentenças	20
6.2. Acervo concluso	21
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	21
6.4. Audiências	23
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	24
7.1. Acervo da unidade	24
* Dados revisados no Portal de Estatísticas, em 18/4/2018.	25
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	25
7.2.1. Acervo total	25
7.2.2. Acervo ativo.....	26
7.2.3. Acervo suspenso	26
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	27
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	27
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	27
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	27



9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	28
9.1.	Balcão de entrada	28
9.2.	Processos em segredo de justiça	29
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 29	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	31
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	31
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	32
9.7.	Remessa externa	33
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	35
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	37
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	40
13.	BENS PENHORADOS	41
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	41
14.1.	Destinação de bens apreendidos e registro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal).	42
15.	LIVROS E PASTAS	45
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	46
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	49
17.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	49
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	49
17.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização .	49
17.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	49
17.2.	EXECUÇÃO FISCAL	50
17.2.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR).....	50
17.2.2.	Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados	51
17.3.	CRIMINAL	51
17.3.1.	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	51
17.3.2.	Audiências de Custódia	52
17.3.3.	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	52
17.3.4.	Controle de Prescrição	52



17.4.	EXECUÇÃO PENAL.....	53
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	54
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	56
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	58
21.	ENCERRAMENTO	59



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VF-SPA), de 19 a 23/03/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelas Meritíssimas Juízas Federais RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA, titular, e LUÍSA SILVA SCHMIDT, substituta da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 1.165 processos físicos, sendo 357 em trâmite e 808 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (02VFSPA-RJ)

Data de instalação: 06/03/2012

Endereço: Rua Dezesete de Dezembro, Lote 4A, 2º andar, bairro Vila de São Pedro, Município de São Pedro da Aldeia - Rio de Janeiro

Distância da Direção do Foro (SJRJ): 143 Km

Juíza Titular: Dr^a RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA, desde 22/06/2017.

Juíza Federal Substituto: Dra. LUÍSA SILVA SCHMIDT

Diretora de Secretaria: Dr^a ROGÉRIA BARBOSA FRANKLIN DO NASCIMENTO

Competências:

- 1) Cível
- 2) Execução Fiscal
- 3) Criminal
- 4) Juizado Especial Cível
- 5) Juizado Especial Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
dezem/15	1	13	0	0	14	14
março/18	3	11	1	0	15	14

Servidores em teletrabalho

Há 1 (um) servidor em teletrabalho, Thiago Nogueira Neiva Miranda, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). A Diretora encaminha à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o último remetido em 20/03/2018.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora ROGÉRIA BARBOSA FRANKLIN DO NASCIMENTO, nomeada pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelos Supervisores ANA RAMALHO SOARES, EMERSON PASCHOAL GONÇALVES e MAX OLIVEIRA MADEIRA, e pelo Oficial de Gabinete TIAGO LESSA LEMOS, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Além deles, a servidora ROSELI MALAFAIA DA PREZA, Assistente III, segundo a Diretora, exerce na prática a Supervisão do Juizado Federal Adjunto, com poder decisório administrativo na especialidade, monitorando a produtividade e delegando tarefas para estagiários e servidores que auxiliam o JEF.

Rememora-se que nada obstante o grande acervo, não há previsão de *Supervisor* de Juizado Adjunto para as Varas Federais Mistas (como ocorre na 2ª Vara São Pedro da Aldeia) na estrutura estabelecida nos artigos 1º e 2º da Resolução TRF2-RSP-2013/00043²), que reservou função de Assistente II (FC-2) para o JEF Adjunto.

Assim, a servidora que serve de referência no JEF Adjunto, não é incluída nos programas obrigatórios de desenvolvimento gerencial previstos na Lei 11.416/2006³, gerando discrepâncias entre servidores com atividades semelhantes nos setores cível, criminal, execução fiscal e execução penal:

² Art. 1º. Transformar 10 (dez) Funções Comissionadas FC-05 da reserva técnica do ano de 2012 da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, criadas pela Lei nº 12.011, de 04.08.2009, em 13 (treze) Funções Comissionadas FC-02, de Assistente II, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-05, de Supervisor, e 1 (uma) Função Comissionada FC-04, de Chefe de Setor, destinadas à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 2º. As Funções Comissionadas FC-02 mencionadas no artigo 1º desta Resolução ficam destinadas às Varas Federais Mistas que detêm a competência de Juizado Especial Federal Adjunto, com alocação de uma função para cada Juizado, a saber: 1ª Vara Federal de Petrópolis (01VF-PE), 2ª Vara Federal de Petrópolis (02VF-PE), 1ª Vara Federal de Barra do Pirai (01VF-BP), 1ª Vara Federal de Itaboraí (01VF-IT), 2ª Vara Federal de Itaboraí (02VF-IT), 1ª Vara Federal de Angra dos Reis (01VF-AN), 1ª Vara Federal de São Pedro D'Aldeia (01VF-SP), 2ª Vara Federal de São Pedro D'Aldeia (02VF-SP), 1ª Vara Federal de Itaperuna (01VF-IP), 1ª Vara Federal de Três Rios (01VF-TR), 1ª Vara Federal de Magé (01VF-MA), 1ª Vara Federal de Teresópolis (01VF-TE) e 1ª Vara Federal de Macaé (01VF-MC).

³ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. (...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

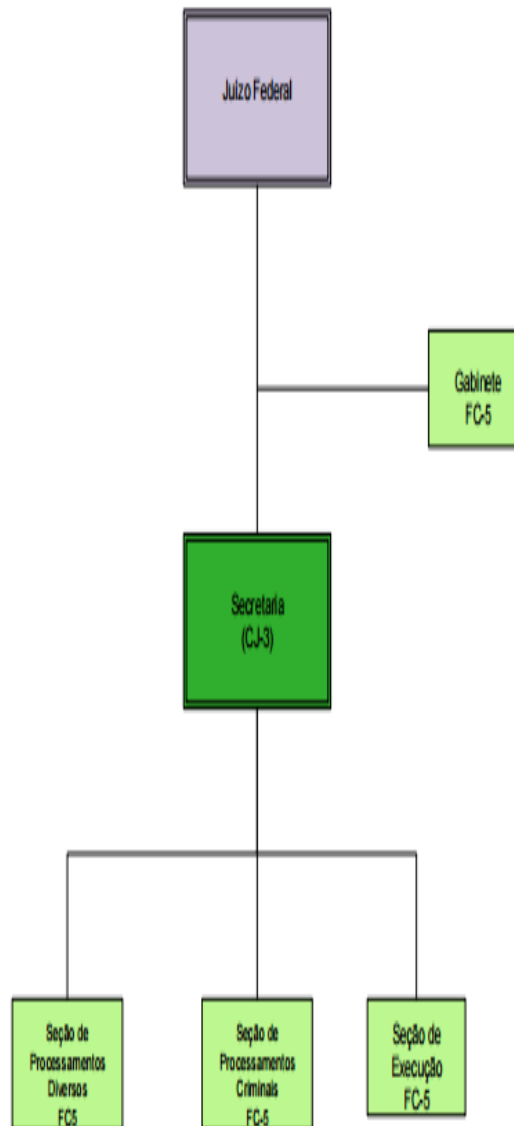
§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. (...)



Resoluções: TRF2-RSP-2013/0043 e anteriores

*Obs.: conforme a Resolução TRF2-RSP-2016/00021, a 02VF-VR passou a deter competência para julgar feitos de natureza penal e processar execução penal. Aguarda-se a formalização da estrutura respectiva pelo TRF2. (Ver também o Provimento TRF2-PVC-2016/00007.)



- 01 VF – AN
- 01 VF – BP
- 01 VF – IP
- 01 VF – MA
- 01 VF – MC
- 01 VF – NF
- 01 VF – RE
- 01 VF – VR
- 01 VF – TE
- 01 VF – TR
- 02 VF – CA
- 02 VF – IT
- 02 VF – PE
- 02 VF – SP
- 02 VF – VR
- 03 VF – SG
- 03 VF – VR
- 04 VF – SJ
- 05 VF – SJ
- 06 VF – SJ



Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 48% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Para suprir carência de capacitação as Magistradas dão aulas sobre temas jurídicos para os servidores, relatada pelos gestores como boa adota na unidade.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 27 a 31/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: 1) expedir mandados em 267 processos até o final de abril/2018, concluindo a meta de zerar as pendências de elaboração de mandados; 2) aumentar as “saídas” (baixas, remessas ao TRF2 e Turmas Recursais) de processos do acervo para que a quantidade seja maior que as “entradas” (distribuídos, retorno do TRF2 e Turmas Recursais) no acervo. A unidade utiliza lousa para acompanhamento dessa metas:

VARA FEDERAL	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
1. TOTAL ENTRADA/MÓD	385/107	373/121	413/160	452/180	440/146	432/167	418/157	353/137	340/129			
2. REMANESCENTES	7.055	7.333	7.585	7.608	6.880	6.874	6.899	6.960	7.136			
ENTRADA												
DISTRIBUÍDOS												
ORD	26	29	32	47	50	74	42	159	40			
CRJ	12	26	24	13	29	3	3	42	37			
EF	9	13	36	46	21	9	41	20	14			
TOTAL	47	68	92	106	100	86	86	221	91			
3. REATIVADOS	12	271	58	21	9	13	5	16	4			
SAÍDA												
REMESSAS TRF	2	8	18	13	26	20	5	10	11			
2. SUSPENSOS	2.691	2.717	2.959	3.066	3.321	3.386	3.397	3.237	3.294			
3. BAIXADOS	55	88	121	850	16	57	35	59	86			
JEF												
1. TRF/ENTRADA/SAÍDA	197/193	255/249	237/198	239/267	229/239	201/193	174/161	156/112	220/231			
2. REMANESCENTES	1.959	1.963	1.969	2.008	1.974	1.973	1.981	1.994	2.036			
ENTRADA												
CIVEL	127	137	171	163	159	147	106	116	148			
PENAL	9	8	8	1	0	1	0	2	2			
4. REATIVADOS	8	34	13	11	9	4	5	7	9			
1. REMISSAS TR	43	34	53	62	79	45	32	34	52			
2. BAIXADOS	139	205	121	183	139	134	113	64	162			
3. SUSPENSOS	578	579	591	594	602	605	599	598	594			
SAÍDA												
TIPO	7/31	9/25	12/837	5/32	6/30	17/171	14/31	41/91	16/52			
TOTAL JEF	91/174	150/237	193/287	181/240	94/191	123/179	83/125	88/133	122/183			
CONCILIAÇÃO	327	417	436	482	555	531	336	442	456			
EXECUÇÃO	1.205	1.294	1.189	1.184	1.285	1.181	1.216	1.353	1.364			
TRAMITE	88	88	90	90	85	85	73	72	70			
(-SUSPENSOS)	2.210	2.280	2.524	2.706	2.485	2.435	2.481	2.660	2.598			
TOTAL	1.385	1.417	1.380	1.371	1.376	1.395	1.440	1.443	1.443			

Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. Durante a Correição, a Diretora apontou a necessidade de ser disponibilizado no Portal de Estatísticas o painel para acompanhamento das metas CNJ/2018. Contudo, durante o

mês de abril/2018 o NUEST/TRF2 publicou esses indicadores, suprimindo a necessidade.

TRF2
Fls 152

A Diretora fixou em lugar que considera bastante visível e acessado por todos (sobre a impressora da Secretaria) as metas do CNJ/2018 para ciência diária da necessidade de atingimento.



5.1.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

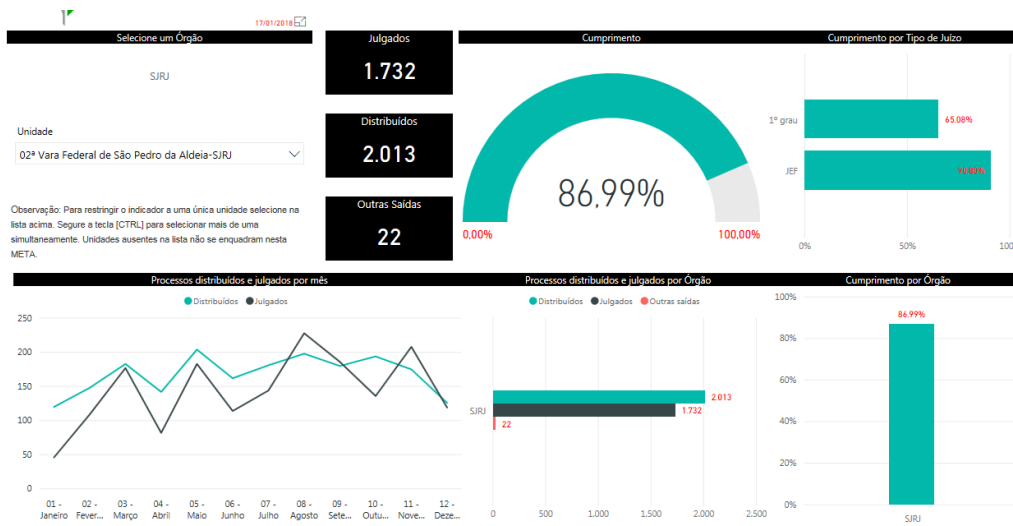
“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”⁴

⁴ A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.



O órgão recebeu, por distribuição, 2.013 processos em 2017 e julgou 1.732, cumprindo 86,99% da meta nº 1 CNJ/2017.

TRF2
Fls 153



Fonte: PORTAL, acesso em 22/03/2018.

5.1.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

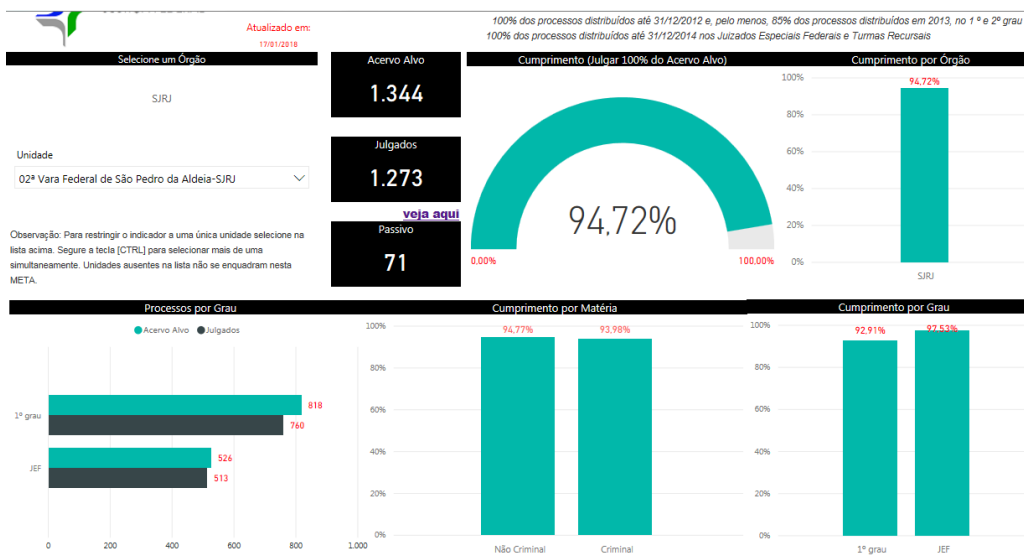
“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) 85% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais”.

Quadro relativo à meta 2

(julgados 94,72% dos 1.344 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Fonte: PORTAL, acesso em 23/03/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000570-93.2007.4.02.5158	Juizado cível	Incorporação à conta de poupança dos índices expurgados pelos planos econômicos	sim	Aguarda decisão de instância superior	16/03/18
0000499-08.2011.4.02.5108	Ação popular	Impedir construção de empreendimento em área de preservação	sim	Intimação de ato ordinatório	16/03/18
0000514-74.2011.4.02.5108	ACP improbid.	Apuração de atos de improbidade praticados por ex-servidores do escritório técnico do IBAMA em Cabo Frio	sim	juntada	16/03/18
0000757-18.2011.4.02.5108	Embargos à execução fiscal	O executado embarga em execução promovida pela União de imposto de renda pago a menor	não	juntada	17/01/18
0930672-02.1900.4.02.5101	Reintegração de posse	Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária	não	juntada	15/03/18
0001139-11.2011.4.02.5108	ordinária	Ação declaratória negativa de débito c/c indenização por danos morais	sim	Movimentação cartorária aguarda expedir mandado	19/03/18
0000327-66.2011.4.02.5108	Ação Penal	Crime contra a fauna	sim	juntada	09/03/18
0000441-05.2011.4.02.5108	Ação Penal	Apropriação indébita	sim	Concluso p/	23/02/18



		previdenciária		sentença	
0000793-94.2010.4.02.5108	Ação Penal	Crime contra a fauna	sim	Suspensão art. 366 CPP	05/02/18
0002221-09.2013.4.02.5108	Ação Penal	Crime contra a Administração ambiental	não	Devolução de remessa	23/03/18

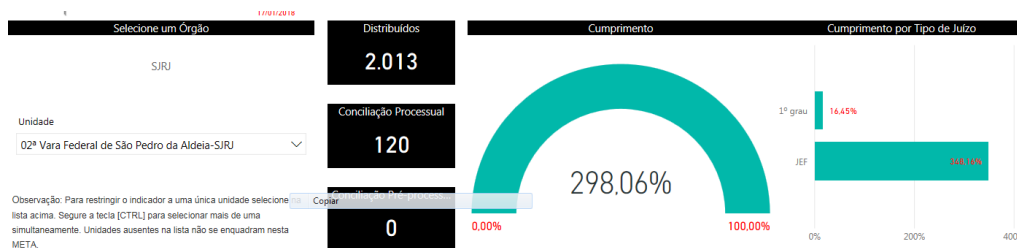
* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

5.1.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

Aumentar os casos solucionados por conciliação.

Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.⁵

O juízo correccionado atingiu 298,06% da meta 3, promovendo, em 2017, 120 conciliações.



Fonte: PORTAL, acesso em 23/03/2018.

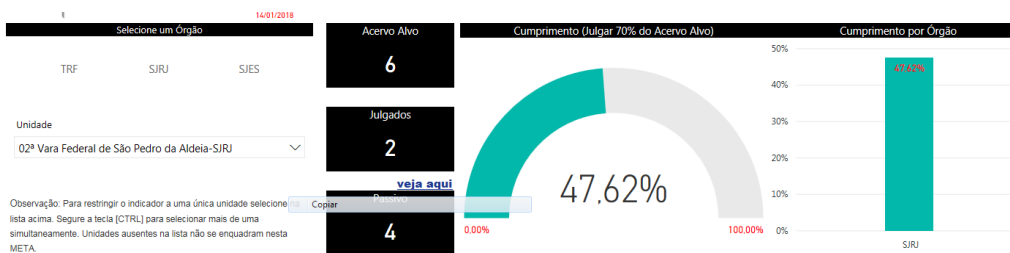
5.1.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2017 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁶

O órgão julgou 33,34% dos 06 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2017, atingindo 47,62% da Meta.

⁵ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁶ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).



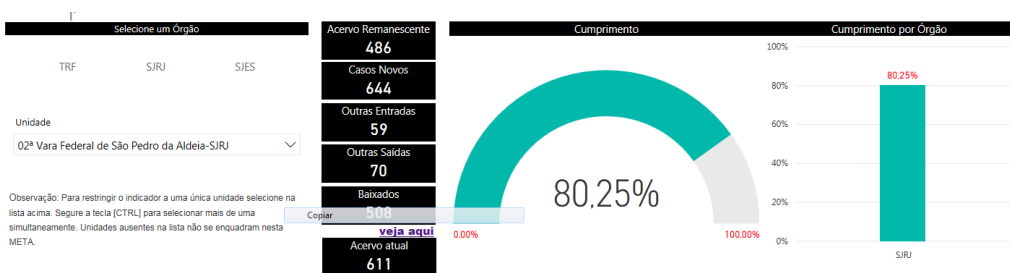
Fonte: PORTAL, acesso em 26/03/2018.

Os processos pendentes de cumprimento da meta 4, CNJ/2017 são aqueles que não estão aptos para sentença por razões não atribuíveis ao órgão.

5.1.5. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2017 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁷

Cumpridos 80,25% da meta nº 5 CNJ/2017.



Fonte: PORTAL, acesso em 26/03/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000002-82.2011.4.02.5111	Execução por título extraj.	---	não	Concluso p/ despacho	28/11/17

⁷ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

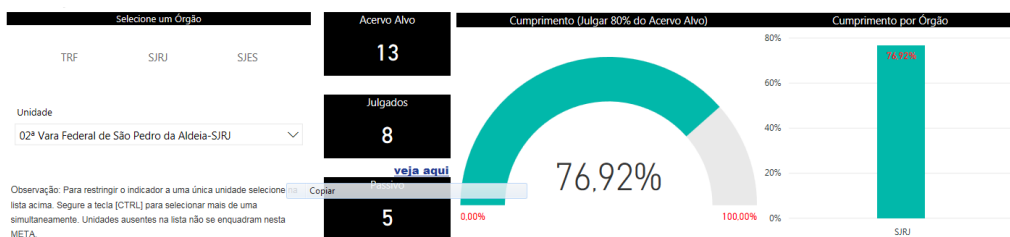


0000003-67.2011.4.02.5111	Execução por título extraj.	---	não	juntada	09/03/18
0000010-25.2012.4.02.5111	Honorários advocat. em favor da União	01/08/16	sim	Movimentação Cartorária aguardando expedir mandado	07/02/18
0000256-65.2012.4.02.5161	Sentença que condenou a União a considerar como especial parte do tempo de serviço de ex-servidor civil da Aeronáutica e pagar diferenças correspondentes	15/05/15	sim	Remessa p/ AGU	19/03/18
0000272-09.2011.4.02.5111	Execução por título extraj.	---	não	Concluso p/ decisão	01/02/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

5.1.6. Meta nº 6 CNJ/2017 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 61,54 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017, atingindo 76,92% da Meta.



Fonte: PORTAL, acesso em 26/03/2018.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correccionada produziu 1.366 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018), com média de 113,8 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	138
B1	Homologatória de acordo	01
B2	Repetitiva (padronizada)	316
C	Sem resolução do mérito	885
D1	Penal condenatória	15
D2	Penal absolutória	08
E1	Extintiva de punibilidade	03

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/3/2018.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0132133- 54.2016.4.02.5108	0001346- 10.2011.4.02.5108	0000112- 56.2012.4.02.5108	0075402- 04.2017.4.02.5108
0119116- 82.2015.4.02.5108		0000113- 70.2014.4.02.5108	0075405- 56.2017.4.02.5108
0133144- 84.2017.4.02.5108		0000058- 37.2005.4.02.5108	0075435- 91.2017.4.02.5108
0136431- 26.2015.4.02.5108		0000205- 29.2006.4.02.5108	0075355- 30.2017.4.02.5108
0133680- 32.2016.4.02.5108		0000577- 75.2006.4.02.5108	0075510- 33.2017.4.02.5108

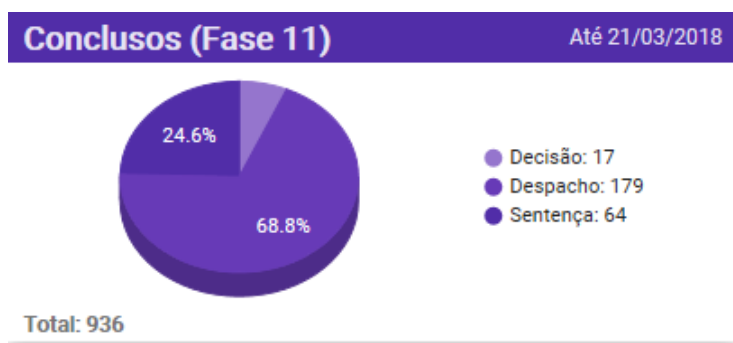
Fonte: PORTAL, acesso em 16/4/2018

TIPO D1	TIPO D2	TIPO E1
0490109- 06.2012.4.02.5101	0500034- 97.2015.4.02.5108	0000238- 87.2004.4.02.5108
0000322- 39.2014.4.02.5108	0500040- 07.2015.4.02.5108	0001088- 73.2006.4.02.5108
0000323- 24.2014.4.02.5108	0500142- 92.2016.4.02.5108	0001618- 96.2014.4.02.5108



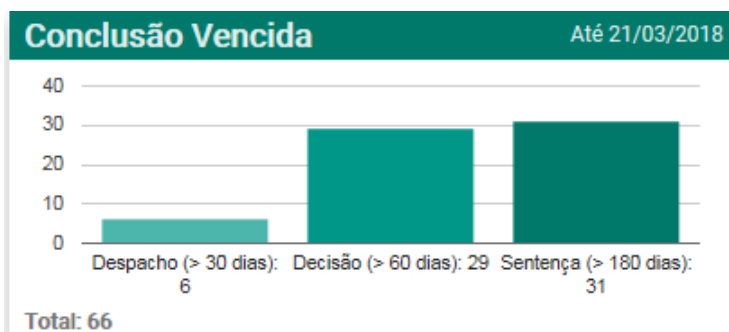
0002172- 65.2013.4.02.5108	0500153- 58.2015.4.02.5108	
0000412- 47.2014.4.02.5108	0500263- 57.2015.4.02.5108	

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 21/03/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 21/03/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 21/3/2018), indica haver 31 processos aguardando sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR), inspecionados os mais antigos a saber, o mais antigo há 196 dias corridos. Contudo, contado o tempo de conclusão do processo mais antigo em dias úteis (116 dias) constata-se que não foi ultrapassado o prazo previsto na CNCR.

**Conclusos para sentença**

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0126400-44.2015.4.02.5108	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Revisão de benefício	52	05/09/17	196
0060982-28.2016.4.02.5108	EMBARGOS DE TERCEIRO	Liberação de gravame (RENAJUD) – motocicleta	54	05/09/17	196
0140727-57.2016.4.02.5108	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	GDPST	65	05/09/17	196
0176699-88.2016.4.02.5108	ORDINÁRIA/OUTRAS	Recomposição de royalties	147	05/09/17	196
0000317-27.2008.4.02.5108	AÇÃO MONITÓRIA	Ação monitória – FIES	269	06/09/17	195
0130434-28.2016.4.02.5108	ORDINÁRIA/TRIBUT.	Sustação de protesto – Dívida ativa IRPF	171	06/09/17	193
0149497-49.2017.4.02.5158	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	Pensão por morte	368	08/09/17	190
0500062-94.2017.4.02.5108	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Empréstimo consignado - CCCPMM	40	12/09/17	189
0097774-44.2017.4.02.5108	ORDINÁRIA/OUTRAS	Rescisão de contrato de empréstimo/indenização por danos morais e materiais	335	15/09/17	186
0051635-15.2016.4.02.5158	JUIZADO/CÍVEL	Indenização por danos morais	79	15/09/17	186

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0186726-43.2017.4.02.5158	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	Revisão de aposentadoria.	72	05/12/17	110
0500719-80.2017.4.02.5158	JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	Revisão de aposentadoria.	64	15/12/17	96
0001132-19.2011.4.02.5108	ORDINÁRIA/ IMÓVEIS	Demolição de quique na praia das conchas – Cabo Frio.	298	19/12/17	91
0000044-72.2013.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Multa administrativa.	129	22/01/17	57
0002754-31.2014.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Imposto – Lucro Presumido	48	22/01/18	57



0002541-20.2017.4.02.5108	ORDINÁRIA/ OUTRAS	Tratamento médico.	447	08/02/18	40
---------------------------	-------------------	--------------------	-----	----------	----

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclus o
0001925-55.2011.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	IRPF – Lançamento suplementar	96	12/07/17	251
0002035-54.2011.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	IRPF – Lançamento suplementar	159	18/07/17	245
0018606-27.2016.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Multa administrativa.	107	24/07/17	239
0001178-91.2000.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	COFINS	388	22/08/17	210
0000624-20.2004.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Imposto – Lucro Presumido	192	31/08/17	202
0002003-15.2012.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	IRPF	160	01/09/17	200
0057039-37.2015.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Multa administrativa.	240	04/09/17	197
0000949-58.2005.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Imposto - SIMPLES	323	06/09/17	195
0071090-19.2016.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Contribuição – PIS/PASEP	164	21/09/17	180
0000186-91.2004.4.02.5108	EXECUÇÃO FISCAL	Multa administrativa.	377	21/09/17	180

Sugere-se priorizar a prolação de despacho e decisões nos processos conclusos além do prazo (art. 227, I e II CNCR).

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/03/2017 até 28/02/2018) foram designadas aproximadamente 400 audiências, e não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



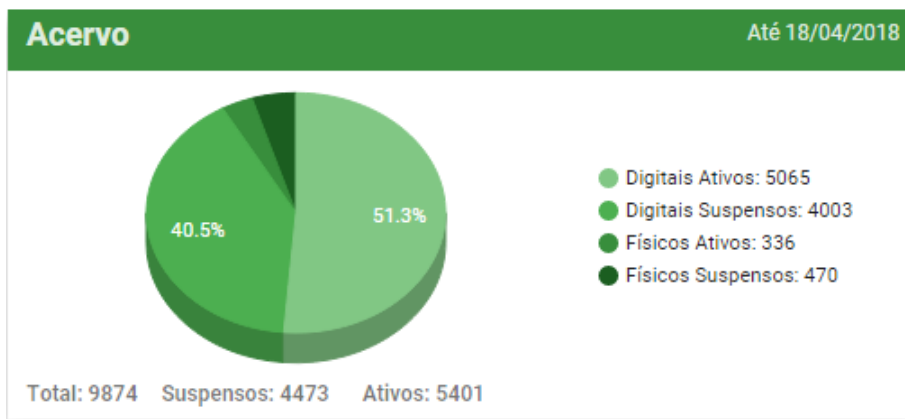
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Março Vara : 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia

Tipo de Processo

			Eletrônico	Físico	Total				
Medidas	Ano	Situacao Processo	Processos	2014	Trâmite	3291	941	4232	
				Suspense	601	808	1409		
				2015	Trâmite	3287	797	4084	
				Suspense	1213	663	1876		
				2016	Trâmite	3250	594	3844	
				Suspense	1954	837	2791		
				2017	Trâmite	4331	468	4799	
				Suspense	2367	1031	3398		
				2018	Trâmite	4334	331	4665	
				Suspense	3794	712	4506		
				Total			28422	7182	35604



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 18/04/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

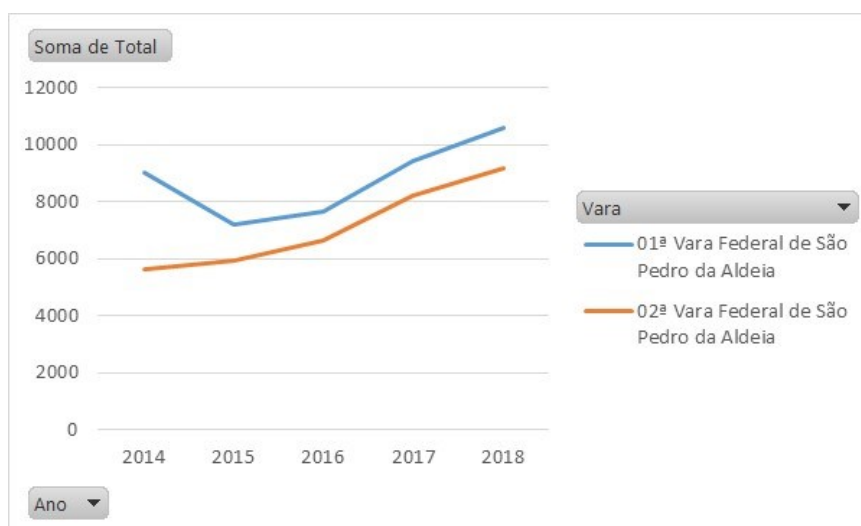
TRF2
Fls 163

	Correição Jan/2014*	Correição Nov/2015*	Correição Mar/2018
Total	6.812	7.335	9.917
Suspensos	1.477	2.388	4.506
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	811	824	746
Tramitação ajustada	4.524	4.123	4.665

* Dados revisados no Portal de Estatísticas, em 18/4/2018.

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

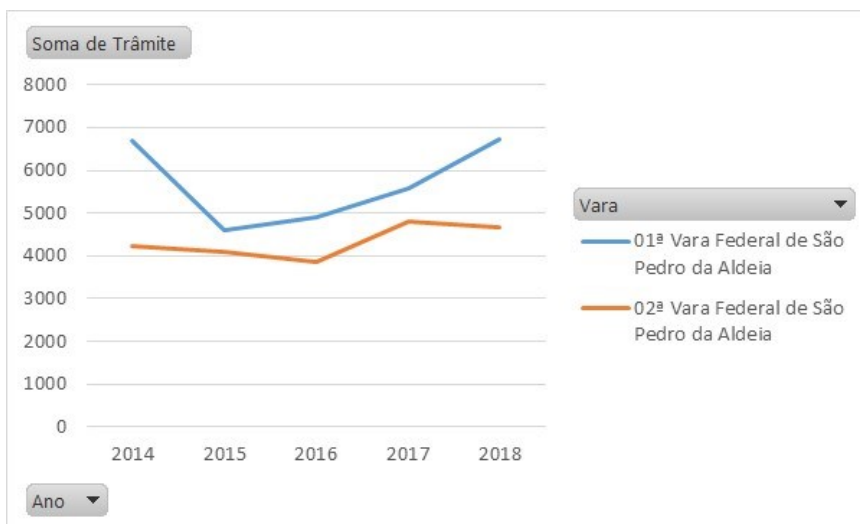
7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 18/04/2018

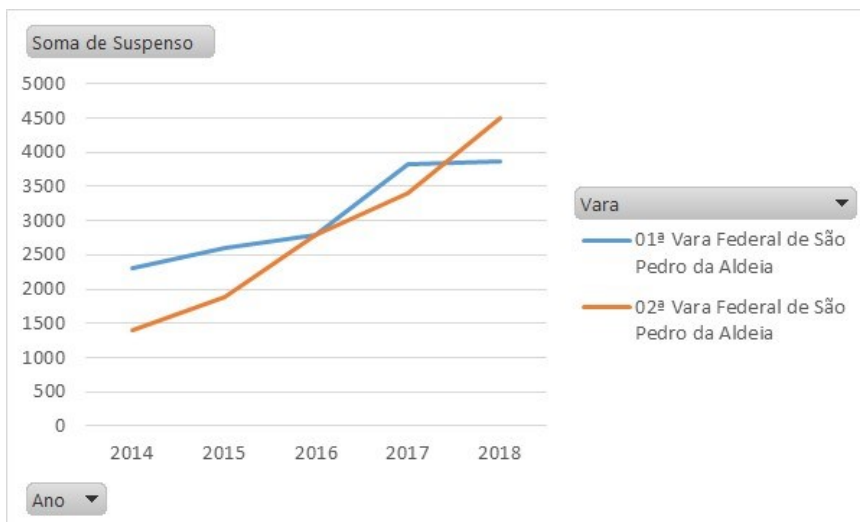


7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 18/04/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 18/04/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os servidores do Gabinete são encarregados de analisar as petições iniciais e dar-lhes andamento, priorizando tutelas de saúde, pedidos de caráter alimentar (pensão por morte, auxílio-doença, etc.) e processos de idosos

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Os servidores da Secretaria são encarregados de analisar os processos para triar os aptos para sentença e encaminhá-los ao gabinete conclusos para sentença ou minutar decisão saneadora, se necessário. Há, segundo os supervisores e oficial de Gabinete, bom entrosamento entre os servidores lotados na Secretaria e no Gabinete. Todos os servidores destacaram a importância da acessibilidade das Juízas que “trabalham de portas abertas” sanando as dúvidas dos servidores e transmitindo ensinamentos técnicos.

São de domínio dos servidores do Gabinete que feitos sensíveis devem obedecer a prazos máximos de movimentação processual, por exemplo auxílio-doença não deve passar de 10 dias aguardando movimentação, pensão por morte e aposentadoria de trabalhador rural, 7 dias. Todos são capacitados para minutar sentença sobre qualquer matéria.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

O movimento 18 (APOLO) nos processos em trâmite é registrado quando ocorre trânsito em julgado, exceto nos casos de improcedência; nos feitos oriundos do TRF2 e das Turmas recursais é colocado por ocasião do primeiro despacho em execução após a restituição dos autos.

Os processos de execução e conhecimento no JEF são separados são controlados por planilhas. São priorizadas todas as movimentações processuais tendentes à baixa.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário
0652177-33.1999.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	09/09/1999 00:00	JRJAPC
0000762-26.2000.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	11/07/2000 00:00	JRJAPC
0001562-54.2000.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	30/10/2000 00:00	JRJAPC
0000313-34.2001.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	04/05/2001 00:00	JRJAPC
0000353-16.2001.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	07/05/2001 00:00	JRJAPC
0000486-24.2002.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	14/05/2002 00:00	JRJAPC
0000485-39.2002.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	14/05/2002 00:00	JRJAPC
0001402-58.2002.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	20/09/2002 00:00	JRJJFI
0001454-54.2002.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	20/09/2002 00:00	JRJJFI
0001628-63.2002.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	27/11/2002 00:00	JRJJFI
0000117-59.2004.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	23/01/2004 00:00	JRJJFI
0000105-45.2004.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	23/01/2004 00:00	JRJJFI
0001083-22.2004.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	09/12/2004 15:05	JRJJFI
0000277-50.2005.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	25/04/2005 10:36	JRJJFI
0000773-79.2005.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	09/08/2005 16:56	JRJJETI
0000826-60.2005.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	02/09/2005 15:07	JRJJETI
0001057-53.2006.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	11/12/2006 16:35	JRJMZB
0001325-73.2007.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	01/10/2007 14:49	JRJTLB
0001563-92.2007.4.02.5108	3000	Novo Documento Cadastrado	080808FN	14/12/2007 16:07	JRJTLB

No dia 19/03/2018, às 14:40 horas, existiam 59 processos 22 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) e 30 petições aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
09/09/99	0652177-33.1999.4.02.5108	Execução Fiscal	O motivo é "Novo Documento Cadastrado". O processo está suspenso até 01/02/2022.
11/07/00	0000762-26.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	O motivo é "Novo Documento Cadastrado". O processo foi digitalizado em 14/03/2018 e está suspenso desde 16/06/2016.
16/03/18	2018.3000.201157-7	Petição	A Executada informou que realizou o parcelamento do débito junto a PGFN, pelo que requer a suspensão do feito até o término do parcelamento no processo nº 0177379-39.2017.4.02.5108.
16/03/18	2018.3000.203336-8	Petição	O MPF requer a oitiva de testemunha no processo nº 0000166-85.2013.4.02.5108.
31/01/18	MCV.0802.000038-1/2018	Mandado de Citação	Certidão negativa do mandado de citação no



			processo nº 0000680-82.2006.4.02.5108.
--	--	--	--

Não se verificou irregularidade, pois as datas mais antigas (09/09/1999 e 11/07/2000) refletem ajuste do sistema APOLO relativo à reativação das execuções fiscais que foram reativadas e encaminhadas ao balcão de entrada com registro da data da última movimentação anterior ao período de suspensão.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	16/03/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	4
Documento	6
Total Geral	10

Fonte: PORTAL, acesso em 16/03/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0000899-17.2014.4.02.5108	Execução por Título Extrajudicial	Peças	100	Sigilo de dados do INFOJUD.
0000946-40.2004.4.02.5108	Execução Fiscal	Peças	74	Sigilo de dados do BACENJUD.
0000817-74.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	Peças	99	Sigilo de dados do BACENJUD.
0002253-14.2013.4.02.5108	Ação Penal	Peças	60	Sigilo do processo.
0001066-54.2002.4.02.5108	Execução Fiscal	Peças	47	Sigilo de dados do BACENJUD.

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 19/03/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0001620-37.2012.4.02.5108	Reintegração/Manutenção de Posse	não	Aguardando devolução de mandado.	206	25/08/17
0001616-97.2012.4.02.5108	Reintegração/Manutenção de Posse	não	Aguardando devolução de mandado.	199	01/09/17
0158338-23.2016.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Expedir mandado de citação.	187	13/09/17
0183337-11.2014.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Expedir mandado.	185	15/09/17
0155222-43.2015.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Expedir mandado.	182	18/09/17
0000523-75.2007.4.02.5108	Execução fiscal	não	Juntada automática pelo Aviso de movimentação. OBS: Juntada pelo Aviso de movimentação.	161	09/10/17
0000997-51.2004.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Aguardando manifestação da parte autora.	159	11/10/17
0000860-40.2002.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Aguardando manifestação da parte autora.	159	11/10/17
0000817-74.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Cadastrar Réu no Sistema Rol dos Culpados	133	06/11/17
0000427-70.2001.4.02.5108	Execução Fiscal	não	Juntada de ofício enviado por e-mail de ofício para conversão em renda para a exequente, dos valores bloqueados via Bacenjud.	129	10/11/17

Considerando-se que o painel de indicadores (ferramenta para auxílio no controle e aferição de acervos processuais), contabiliza dias úteis, os processos atendem aos prazos do art. 222, CNCR.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	03/2017 a 02/2018
	Processos	8.746
	Boletins	516
	Média (Proc. / Bol.)	16,95
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,82

Fonte: PORTAL, acesso em 19/03/2018

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para o cálculo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁸.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 5 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

⁸ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Dados referentes ao dia: 18/03/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : Fevereiro

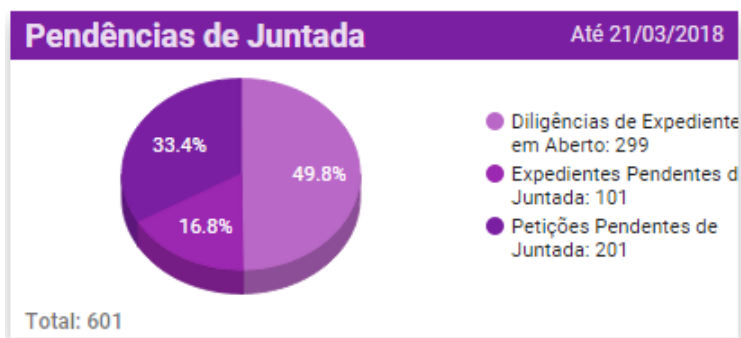
Vara Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia		Total
		Informada	Não Informada	
		Sim	Sim	
Medidas	Trâmite	22	5	27
	Suspensão	3		3
	Total	25	5	30

Fonte: PORTAL, acesso em 19/03/2018

Sugere-se: estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 21/03/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
17/11/17	2017.7162.011105-0	0000134-66.2002.4.02.5108	Petição da Fazenda Nacional informando que a inscrição foi extinta pelo pagamento. O processo foi devolvido pela PFN	Foi juntada em 20/03/18, no curso da correição.	2ª VF-SP



			em 19/03/2018.		
17/11/17	2017.7162.012400-3	0000134-66.2002.4.02.510	Idêntica à petição acima.	Foi juntada em 20/03/18, no curso da correição.	2ª VF-SP
14/11/17	2017.7162.011731-7	0001948-16.2002.4.02.5108	Petição da Fazenda Nacional informando que a inscrição foi extinta pelo pagamento. O processo foi devolvido pela PFN em 19/03/2018	Foi juntada em 20/03/18, no curso da correição.	2ª VF-SP
01/03/18	2018.0802.000841-5	0651007-26.1999.4.02.5108	Ofício nº 07/2018 - RGI	Foi juntada em 20/03/18, no curso da correição.	2ª VF-SP

9.7. Remessa externa

Constam 11 processos físicos e 0 eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 18/03/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : Março Vara : 02ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia Localização Atual : Externo

Medidas Data Último Movimento

			Processos									
			2012	2013	2015	2016	2017			Total		
							Janeiro	Fevereiro	Setembro			
Físico	Trâmite	Remessa, Carga										
	Suspensão	Remessa, Carga										
Total			1	1	9	5	15	2	2	11		

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

**Processos inspecionados**TRF2
Fls 172

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0000968-40.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	PFN	25/05/15	O processo apensado 0000748-08.2001.4.02.5108 também consta com remessa nesta data, porém há o cadastramento da devolução em 23/09/2015.
0001485-45.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	PFN	25/05/15	O processo apensado 0000748-08.2001.4.02.5108 também consta com remessa nesta data, porém há o cadastramento da devolução em 23/09/2015.
0001486-30.2000.4.02.5108	Execução Fiscal	PFN	25/05/15	O processo apensado 0000748-08.2001.4.02.5108 também consta com remessa nesta data, porém há o cadastramento da devolução em 23/09/2015
0000880-60.2004.4.02.5108	Execução Fiscal	PFN	23/02/17	Em que pese não esteja cadastrada a devolução de remessa, a última localização interna, de 25/10/17, consta como “CAIXA 00050/2017” no Juízo.
0000561-53.2008.4.02.5108	Execução Fiscal	Procuradoria Seccional Federal	01/12/17	O prazo da remessa expirou em 28/02/2018.

Sugere-se (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	33	00	33
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	10	00	10
Outras ações/Improbidade Administrativa	00	00	00
Ações Populares	02	00	02
Mandados de Segurança Coletivas	00	00	00
Habeas Corpus	00	00	00
Processos criminais com réus presos	01	00	01

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000156-17.2008.4.02.5108	ACP	Obrigar Correios a implementar distribuição domiciliar de objetos postais em todo território dos municípios sujeitos à jurisdição da Vara de SPA	sim	Concluido p/ decisão	06/02/18



0000578-50.2012.4.02.5108	ACP	Recomposição de áreas degradadas por irregular retirada de areia, areola e saibro	sim	Concluso p/ decisão	07/03/18
0000768-13.2012.4.02.5108	ACP	Dano ambiental	não	Concluso p/ decisão	06/03/18
0000192-20.2012.4.02.5108	ACP	Impedir a construção de 9 quiosques na praia da Ferradura	sim	Mandado expedido	07/03/18
0000627-28.2011.4.02.5108	ACP	Realização de obras de saneamento básico	sim	Juntada	19/02/18
0000522-85.2010.4.02.5108	ACP	Dano ao meio ambiente por pesca irregular	sim	Juntada	02/03/18
0000499-08.2011.4.02.5108	Ação popular	Impedir loteamento de área preservada	sim	Aguardando prazo de edital	16/03/18
0500473-40.2017.4.02.5108	Ação popular	Nulidade de licença municipal concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Pesca	sim	Aguarda devolução de mandado	19/03/18
0000191-69.2011.4.02.5108	ACP improbidade	Averiguar responsabilidade de tesoureiro da CEF por subtração de valores	sim	Aguarda devolução de mandado	07/03/18
0000514-74.2011.4.02.5108	ACP improbidade	Averiguar atos irregulares de servidores do escritório técnico do IBAMA em Cabo Frio	sim	juntada	16/03/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Há um processo criminal com réu preso, nº 0500373-56.2015.4.02.5108 (falsificação de documento), tendo o juiz, em 02/03/2018, mandado o MPF se manifestar quanto ao cumprimento dos termos da suspensão condicional do processo.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

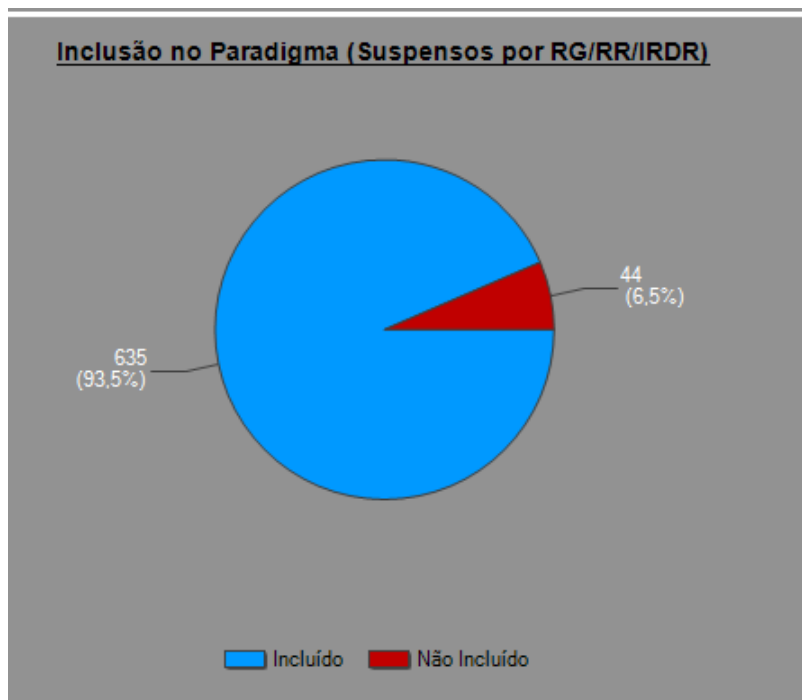
A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando, quando for o caso, a data do término, e através da planilha do NPROC, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
EF – EEJ – SUSPENSOS ART. 921	19
EF – SUSPENSOS SEM DATA FINAL	116
JEF – PROCESSOS SUSPENSOS	584
ORD - SUSPENSOS	89
PROCESSOS SUSPENSOS – AG. DECISÃO SUPERIOR	360

Os processos físicos estão localizados em caixas específicas (motivo da suspensão), com controle de prazo anual.

Nos casos de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, é realizada, segundo a Diretora, a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO. O controle do julgamento dos processos paradigmas é feito com o auxílio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

O gráfico extraído do Portal de Estatísticas em 27/04/2018 mostra que a Vara vem procedendo a vinculação dos feitos ao processo-paradigma.



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0001136-61.2008.4.02.5108	RE 591.797/SP RE 631.363/SP RE 632.121/SP RE 626.307/SP	Suspensão em decorrência do paradigma (expurgos inflacionários – caderneta de poupança), desde 11/12/2013
0001245-75.2008.4.02.5108	RE 591.797/SP RE 631.363/SP RE 632.121/SP RE 626.307/SP	Suspensão em decorrência do paradigma (expurgos inflacionários – caderneta de poupança), desde 11/12/2013
0001195-49.2008.4.02.5108	RE 591.797/SP RE 631.363/SP RE 632.121/SP RE 626.307/SP	Suspensão em decorrência do paradigma (expurgos inflacionários – caderneta de poupança), desde 11/12/2013
0001297-71.2008.4.02.5108	RE 591.797/SP RE 631.363/SP RE 632.121/SP RE 626.307/SP	Suspensão em decorrência do paradigma (expurgos inflacionários – caderneta de poupança), desde 11/12/2013
0001296-86.2008.4.02.5108	RE 591.797/SP RE 626.307/SP	Suspensão em decorrência do paradigma (expurgos inflacionários – caderneta de poupança), desde 11/12/2013



Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0000229-67.2007.4.02.5158	Outros – fase de conhecimento	22/07/13	Aguardando o julgamento da ação penal nº 0000334-43.2006.4.02.5105.
0000892-93.2012.4.02.5108	Outros – fase de conhecimento	18/10/13	Aguardando o trânsito em julgado da ACP nº 1216-25.2008.4.02.5108.
0002893-85.2011.4.02.5108	Outros – fase de conhecimento	13/06/14	Aguardando o julgamento da ação penal nº 0001888-96.2009.4.02.5108.
0128261-12.2015.4.02.5158	Outros – fase de conhecimento	05/11/15	Suspenso em decorrência do paradigma RE 1.381.683-PE (expurgos inflacionários – FGTS), desde 5/11/15. Sem vinculação de paradigma no APOLO.
0001464-49.2012.4.02.5108	Outros – fase de conhecimento	10/06/14	Aguardando o julgamento do processo nº 0001139-11.2011.4.02.5108.

CRIMINAL

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Observação
0000728-70.2008.4.02.5108	Art. 366 CPP	11/06/16	Não comparecimento do réu após ser citado por edital. Nenhuma irregularidade observada.
0000578-55.2009.4.02.5108	Art. 366 CPP	29/10/15	Não comparecimento do réu após ser citado por edital. Nenhuma irregularidade observada.
0002146-33.2014.4.02.5108	Art. 366 CPP	07/03/16	Não comparecimento do réu após ser citado por edital. Nenhuma irregularidade observada.
0003050-23.2004.4.02.5102	Art. 366 CPP	18/12/15	Não comparecimento do réu após ser citado por edital. Nenhuma irregularidade observada.
0002167-43.2013.4.02.5108	Art. 366 CPP	15/01/16	Não comparecimento do réu após ser citado por edital. Nenhuma irregularidade observada.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 20 precatórios e 887 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 08 precatórios e 11 RPVs, analisados os feitos a seguir.

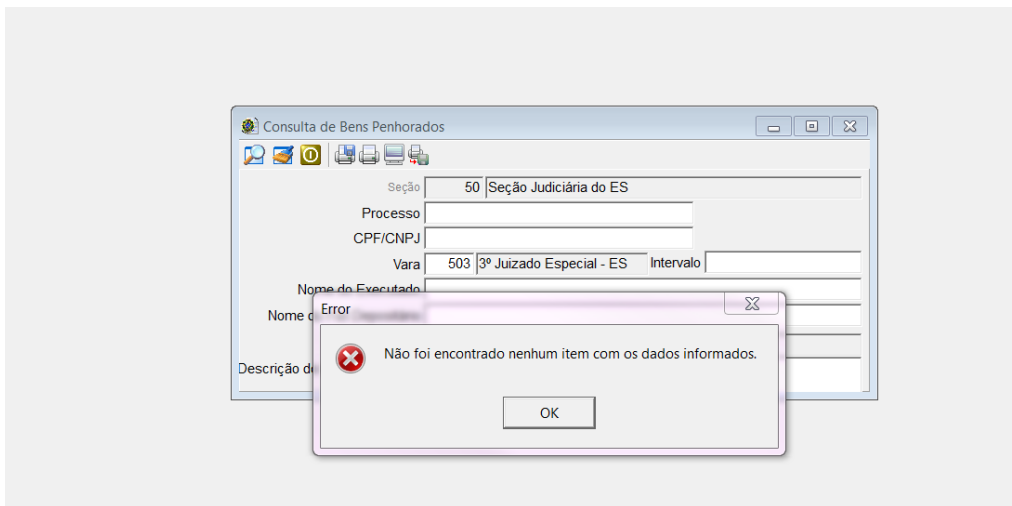
Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
01306231120134025108	RPV	28/09/17	data	Em 3/10/17, o INSS impugnou o valor da RPV, apresentando cálculos que restaram acolhidos pelo juiz. O autor agravou por instrumento da decisão, estando o processo suspenso até decisão do TRF.
01212751320134025158	Precatório	02/02/18	data	Em 2/2/18, foi aberta vista às partes para se manifestarem sobre o valor do precatório, tendo o advogado do autor pugnado apenas pela exclusão do nome do patrono anterior
01127271820144025108	RPV	31/01/18	data	Em 5/2/18, o autor, regularmente intimado para se manifestar sobre o valor da RPV, quedou-se inerte.
00007915620124025108	Precatório	27/07/17	data	Em 2/3/2018, o Município de Araruama/executado foi intimado para comprovar, em 15 dias, o cumprimento da obrigação de fazer imposta na sentença.
00014122420104025108	Precatório	25/01/18	data	Em 31/1/18, as partes foram intimadas a se manifestarem sobre o valor do precatório, e apenas a União o fez, expressando concordância.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 15/03/2018, revela a inexistência de bens penhorados pelo Juízo.



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
201151080004849	13/01/16	sim	Juntada à fl. 105, em 24 de janeiro de 2018, Termo de Acompanhamento da Suspensão Condicional do Processo.
201651085000212	20/03/17	sim	Fase de alegações finais
200851080005077	22/04/15	sim	Remessa ao TRF2ª Região
201351080020682	21/03/16	sim	Suspensão – art 89 da Lei 9.099/95
201651085000613	07/06/16	sim	Aguardando remessa para baixa



14.1. Destinação de bens apreendidos e registro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA (matéria criminal).

2011510800048499

Bem registrados no SNBA: Noteiros e 9 placas-mãe.

Assentada em 26/01/2016 homologando a proposta de suspensão condicional do processo, mediante proibição de ausentar da Subseção Judiciária, e prestação de serviços à comunidade pelo prazo de 2 (dois) anos.

Juntada à fl. 105, em 24 de janeiro de 2018, Termo de Acompanhamento da Suspensão Condicional do Processo.

201651085000212

Bens registrados na SNBA: Transmissor FM, marca CZH15A; Misturador e equalizador de sinais na faixa de áudio, marca Waldman, modelo 1604FX; Misturador e equalizador de sinais na faixa de áudio, marca Behringer, modelo Eurorack UB1002; Microfone condensador, marca SUPERLUX, modelo HO-8.

- 1; Microfone condensador, marca BEHRINGER, modelo C1;

Decisão em 29/06/2016 recebendo a denúncia e determinando o acautelamento dos bens apreendidos.

Fase de alegações finais, com abertura de vista para a defesa em 08/02/2018.

200851080005077 – Verificação eletrônica, tendo em vista remessa ao TRF.

(Bens registrados na SNBA: Um transmissor, uma mesa de áudio, uma CPU e um amplificador;

Determinação em 27/03/2015 de cadastramento dos bens apreendidos na SNBA.

Acautelamento em 22/04/2015.

Sentença em 10/05/2016 decretando o perdimento dos bens apreendidos em favor da ANATEL.

Remessa ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em 22/09/2016

201351080020682

Bens registrados na SNBA: Embarcação "Marquinho de Sarai I"; Rede de pesca;

Decisão em 26/02/2016 determinando o cadastramento dos bens acautelados.

Auto de Apreensão em 21/03/2016.



Suspensão em 26/01/2017- artigo 89 da Lei 9099/95.

TRF2
Fls 181

201651085000613

Bens registrados na SNBA: R\$179,85 (cento e setenta nove reais e oitenta cinco centavos); 16 (dezesesseis) dólares; 16 cédulas falsas de \$100,00.

Decisão em 22/02/2018 decretando o perdimento das cédulas verdadeiras em favor da União, nos termos do art. 91, II, “b”, do Código Penal e oficiadas a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil para, respectivamente, transferir a quantia de R\$ 179,85 e conversão de 16 dólares americanos e posterior transferência para o FUNCEN. Ao Banco Central do Brasil determinou a destruição das cédulas falsas apreendidas.

Em relação ao aparelho celular acautelado foi determinada a restituição ao apenado, uma vez que não havia indícios de que o bem fosse produto de crime.

4860920114025108

Bem registrado na SNBA: SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

Decisão em 12/03/2014 decretando o perdimento da quantia arrecadada no interior das máquinas caça-níqueis em favor da União, nos termos do art. 119, do Código Processo Penal e oficiada a Caixa Econômica Federal para que procedesse a transferência para o FUNCEN.

Situação: arquivado.

201451080005132

Bem registrado na SNBA: 140 gramas de cocaína.

Situação: baixa para arquivamento.

Sugere-se juntar ao processo o auto de destruição da droga apreendida, vez que baixado o processo sem o cumprimento integral do despacho proferido em 10/2/2015.

Os números dos processos abaixo foram extraídos do **Relatório de Material de bens Acautelados/Apreendidos do Sistema Apolo**, extraído em 16/03/2018, que apontou o total de 18 (dezoito) processos com bens acautelados.

FEITOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM: **(TODOS DE NATUREZA CÍVEL)**.

00001561720084025108 - ACP (CLASSE 6001).



Data do acautelamento: 21/11/2017;

Objeto do acautelamento: Mídia com fotos apresentada pela ECT.

Localização: Armário Diretora

TRF2
Fls 182

00001561720084025108- ACP (CLASSE 6001).

Data do acautelamento: 11/12/2017

Objeto do acautelamento: Mídia cujo conteúdo é a íntegra do Inquérito Civil de n.º 182/10, instaurado pelo Ministério Público Estadual para apuração de irregularidades na prestação de serviços de correspondências no Município de São Pedro da Aldeia.

Localização: COFRE

00001682620114025108 - ORDINÁRIA - (CLASSE 1004).

Data de acautelamento: 06/02/2018;

Bem acautelado: Objeto do acautelamento: Documentos dos autos físicos que não foram digitalizados - Planta (fl.21) e Fotos (fls. 50/54)

Localização: Armário Diretora

05003556420174025108- REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CLASSE 5011)

Data do acautelamento: 09/11/2017

Bem acautelado: Mídia contendo o processo inteiro (enviado pela Comarca de Armação de Búzios); e Mídia contendo os depoimentos colhidos na audiência de justificação.

Localização: Cofre da Secretaria

05004734020174025108 - AÇÃO POPULAR (CLASSE 6002).

Data acautelamento: 26/10/2017

Bem acautelado: 03 volumes do processo enviado pela comarca de Búzios

Localização: Armário da mesa da diretora



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correicionado dispõe de 4 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Livro de Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Reclamações e inspeções;
- 4) Pasta Remessa MPF Cível e Criminal

Todos os livros e pastas estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/SJRJ, funciona no 2º andar do edifício localizado na Rua 17 de Dezembro, nº 4, lotes 4 e 5, Vila de São Pedro, em imóvel próprio e conta com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e equipe de segurança da empresa terceirizada, que fazem o controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, com portais detectores de metais e scanner de raio X para verificação de bagagens, bolsas e pastas.



Na entrada da Secretaria existe balcão de atendimento ao público externo bem acessível, com cadeiras e mural para orientação.

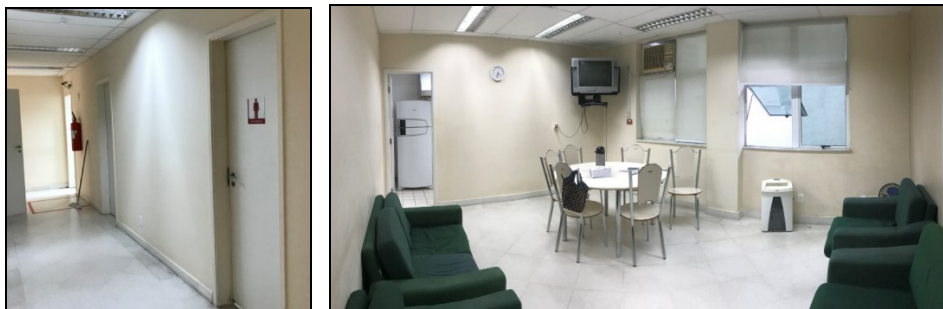


A Secretaria da 2ª Vara é ampla e o *lay-out*, embora sem divisórias, é funcional, com mobiliário bem dividido e conservado. Não foi constatado mofo ou poeira no ambiente. Mesas e cadeiras estão novas e adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.



Em toda área interna, a iluminação é boa e o sistema de ar condicionado com “splits” torna o ambiente silencioso e com temperatura bem agradável.

Há banheiros exclusivos para os servidores no andar e uma pequena copa, no térreo, com geladeira, fogão, micro-ondas, bebedouro e mesa para as refeições. Tudo limpo e organizado.



A sala de apoio ao gabinetes também é organizada e funcional.



Os Gabinetes dos Juízes Titular e Substituto são bem dimensionados, com mesas, cadeiras, estantes e banheiros exclusivos.



A sala de audiências também é funcional e bem dimensionada.



Na parte de informática, são 26 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A Rede que alimenta as CPUs é estabilizada e não havia No-breaks. A velocidade de conexão de dados, verificada na CPU do setor de informática resultou em 67.5 Mbps para “download” e 9.36 Mbps para



“upload”. São 6 impressoras grandes, lexmark, OKi e Samsung multifuncional com Scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

17.1.1. **Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versem sobre sequestro internacional de crianças registrados no Apolo. Tocante a cooperação internacional, há apenas um processo, nº 0030992-21.2018.4.02.5108, que trata de medida cautelar de sequestro de bem imóvel localizado em Búzios, requerido pelo Ministério Público da Itália.

17.1.2. **Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização**

Não há processos que versem sobre entrega de certificado de naturalização registrados no Apolo.

17.1.3. **Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social**

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

a) Realização de perícia médica ao despachar a inicial, com nomeação de perito e ciência à parte autora dos quesitos, se possível designando data, horário e local para o ato;



A Vara Federal adota a recomendação, mas marca perícias médicas de 30 em 30 minutos, para atender melhor à especialidade da medicina, porém realiza mais de 15 perícias por dia.

b) Citação do INSS acompanhada do laudo pericial

O Juízo adota a prática.

c) Concentração de perícias, para viabilizar a participação da assistência técnica

O Juízo adota a prática.

d) Intimação do INSS, ao tempo da citação, para juntar aos autos cópia do processo e perícia administrativos

O Juízo adota a prática.

e) Inclusão nas sentenças da Data de Cessação do Benefício (DCB)

O Juízo adota a prática.

f) Utilização dos quesitos unificados, previstos no Anexo da Recomendação

O Juízo adota a prática.

17.2. EXECUÇÃO FISCAL

17.2.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais de grandes devedores (arts. 272 e 273, CNCR)

A Vara Federal não possui limite mínimo como critério interno para definir execuções de alto valor (art. 272, parágrafo único, CNCR). A Fazenda Nacional apresentou à unidade o limite de R\$ 1 milhão, a partir da qual considera a execução fiscal relativa a grande devedor.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, com execuções fiscais acima de 1 milhão de reais, não se encontrando, s.m.j., irregularidade no processamento:

Processo	Valor da execução	Data de autuação	Mov. regular em 12 meses ?*	Último Movim.	Data último Movim.
----------	-------------------	------------------	-----------------------------	---------------	--------------------



0142044-90.2016.4.02.5108	R\$ 1.301.387,47	19/10/16	sim	Juntada	14/03/18
0001008-07.2009.4.02.5108	R\$ 1.347.619,52	25/06/09	sim	Movimentação Cartorária tipo Expedir Edital	17/04/18
0000639-47.2008.4.02.5108	R\$ 1.478.093,82	21/07/08	sim	Conclusão para despacho	16/03/18
0002419-17.2011.4.02.5108	R\$ 18.505.568,91	19/12/11	sim	Movimentação Cartorária tipo Diligência	17/04/18
0000440-88.2009.4.02.5108	R\$ 2.913.451,81	27/03/09	sim	Movimentação Cartorária tipo Aguardando Devolução de mandado	04/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

17.2.2 Critério de seleção de leiloeiros e realização de leilões unificados

Em regra, a seleção é feita por análise de currículos. Não há previsão para o próximo leilão.

17.3. CRIMINAL

17.3.1. Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007, determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

O Supervisor da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, responsável pelo andamento dos feitos criminais, informou que tem conhecimento da norma, mas que não foi expedido mandado de prisão anterior a 12 de setembro de 2012, vez que a criação da Vara ocorreu em 06/03/2012, ou seja, apenas 6 (seis) meses antes da vigência da norma, sendo certo que entre 06/03/2012 (criação da Vara) e 12/09/2012 (surgimento da obrigação) nenhuma medida de constrição à liberdade foi exarada.



17.3.2. Audiências de Custódia

A 2ª VF de São Pedro da Aldeia realizou apenas 01 (uma) audiência de custódia, no período de 2016/2018, tendo em vista a prisão em flagrante realizada no processo abaixo relacionado:

Verificado o feito e constatado:

0500061-46.2016.4.02.5108

Prisão em flagrante em: 07/03/2017 – realização da audiência em 08/03/2016.

Registre-se que a apresentação dos presos à autoridade judicial ocorreu no prazo de 24 horas, conforme previsto na Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

17.3.3. Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

Não houve determinação judicial de expedição de alvarás de soltura no período de 07/01/2017 até 21/03/2018 na 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, conforme informado pelo Supervisor Responsável pelos feitos criminais e verificado no Sistema Apolo.

17.3.4. Controle de Prescrição

Há controle dos prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Constam informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos nas contracapas, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.

Por amostragem, analisados dos seguintes feitos e, s.m.j., não constadas falhas:

0000068-13.2007.4.02.5108

0000079-95.2014.4.02.5108

0000163-04.2011.4.02.5108



0000230-13.2004.4.02.5108

0000238-87.2004.4.02.5108

000633-35.2011.4.02.5108

0000663-65.2014.4.02.5108

0000702-72.2008.4.02.5108

0000728-70.2008.4.02.5108

0000793-94.2010.4.02.5108

0000930-81.2007.4.02.5108

TRF2
Fls 191

17.4. EXECUÇÃO PENAL

A 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ é incompetente para processar, detendo a 1ª Vara competência plena para o processamento das execuções penais, nos termos do § 1º do artigo 262 da CNCR.



18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2015.02.01.900287-6, SIAPRO), realizada de 30/11 a 04/12/2015, foi arquivado em 17/03/2017, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 07/01/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/00221), e atendidas pelo Juízo em 03/02/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/00877).

- 1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
- 2. Dar andamento aos processos de verificação obrigatória, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório;*
- 3. Preencher todos os campos do sistema Apolo, referentes à inserção de dados do controle prescricional;*
- 4. Regularizar a situação dos processos números 0000755-82.2010.4.02.5108 e 0153111-67.2014.4.02.5158, sem indicação de sigredo de justiça no sistema de acompanhamento processual Apolo;*
- 5. Verificar e regularizar a situação dos 189 processos remetidos aos órgãos externos e ainda não devolvidos, conforme mapa estatístico de processos remetidos (Apolo, módulo Consultas e Relatório). Regularizar a situação no sistema de acompanhamento processual, caso tenham sido devolvidos e a devolução não tenha sido registrada no sistema;*
- 6. Dar andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;*
- 7. Providenciar a juntada das petições pendentes, apontadas no relatório de correição;*
- 8. Regularizar os processos suspensos em que não exista determinação para suspensão, em que o motivo para suspensão já tenha cessado e/ou em que o motivo para suspensão tenha sido cadastrado equivocadamente;*
- 9. Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo – se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;*
- 10. Promover a inserção do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da primeira página das sentenças, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006;*



11. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;*
12. *Promover o registro dos bens apreendidos/acautelados em processos cíveis e criminais no sistema Apolo, observando o preenchimento de todos os campos, conforme dispõe o artigo 203 §§ 1º e 2º, c/c o artigo 242, caput, ambos da CNCR.*
13. *Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros ao longo do tempo, nos moldes dos artigos 204 e 242, § 2º, da mesma Consolidação;*
14. *Promover o registro no SNBA daqueles bens apreendidos/acautelados em procedimentos criminais, que se encaixem na hipótese do artigo 242 § 1º da CNCR e do artigo 3º § 3º da Resolução CNJ nº 63/2008. Observar a correta classificação dos bens, conforme preveem o Manual do Usuário do SNBA e o Manual de Bens Apreendidos, ambos elaborados pelo Conselho Nacional de Justiça.*
15. *Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros quanto à destinação dada aos bens, que podem ser devolvidos a quem de direito, destruídos, perdidos em favor de algum ente ou alienados antecipadamente (artigo 242 § 2º da CNCR, artigo 3º, § 3º, da Resolução CNJ nº 63/2008).*



19. BOAS PRÁTICAS

1. Os servidores relataram como boa prática na unidade a iniciativa das Juízas: dar aulas internamente para os servidores sobre temas jurídicos relacionados às atividades diárias, destacando a importância de ambas (Titular e Substituta) manterem as “*portas dos Gabinetes abertas*” aos servidores para sanar dúvidas, reuniões de orientação e planejamento de trabalho;
2. A unidade monitora mensalmente em lousa visível a todos os servidores o desempenho de vários indicadores estatísticos da Vara Federal e do Juizado adjunto: entradas e saídas de processos, produção de sentenças, acervo em trâmite e suspensão:



VARA FEDERAL		JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18
1. TOTAL ENTRADA/SÁDIA		385/107	373/121	113/160	152/180	140/146	132/107	118/57	253/77	140/129			
2. REMANESCENTES		7.055	7.333	7.585	7.608	6.880	6.874	6.899	6.960	7.136			
ENTRADA MOTIVADOS	ORD	24	29	32	47	50	74	42	159	40			
	CR-I	12	26	24	13	29	3	3	42	37			
	EF	9	13	36	46	21	9	41	20	14			
	TOTAL	47	68	92	106	100	86	86	221	91			
3. REATIVADOS		12	271	58	21	9	13	5	16	4			
1. REMISSOS TRF		2	8	18	13	26	20	5	10	11			
2. SUSPENSOS		2.691	2.717	2.959	3.066	3.321	3.386	3.397	3.237	3.294			
3. BOMIXADOS		55	68	121	850	16	57	35	59	86			
JEF													
1. TOT. ENTRADA/SÁDIA		197/193	255/249	237/198	233/267	229/239	201/193	174/161	156/112	230/231			
2. REMANESCENTES		1.959	1.963	1.969	2.008	1.974	1.973	1.981	1.994	2.038			
ENTRADA MOTIVADOS	CIUEL	127	157	171	163	159	147	106	116	148			
	PENAL	9	0	0	1	0	1	0	2	2			
4. REATIVADOS		8	24	13	11	9	4	5	7	9			
1. REMISSOS TR		47	34	53	62	79	45	32	34	52			
2. BOMIXADOS		139	205	121	183	139	134	113	64	162			
3. SUSPENSOS		578	579	591	594	602	605	599	598	594			
TIPDA / TPE		7/31	9/25	12/832	5/32	6/30	17/171	14/31	41/91	16/52			
TOTAL		91/174	150/237	193/287	181/240	94/191	123/179	63/125	88/133	122/183			
2. CONCLUIDO ATRAS		327	419	436	452	555	531	376	442	456			
3. TRAMITE		1.205	1.294	1.189	1.184	1.165	1.181	1.216	1.353	1.364			
ACRÉDITO / VÍCIOS	DE	77	88	96	90	85	85	79	112	130			
	EF	2.240	2.350	2.524	1.704	1.483	1.435	1.481	1.660	1.598			
	JEF	1.395	1.290	1.417	1.380	1.371	1.376	1.395	1.440	1.443			
TOTAL		5.127	5.454	5.226	4.358	4.119	4.117	4.181	4.565	4.535			

TRF2
Fls 195



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Estabelecer procedimentos para prevenir a falta de anotação de registro do início do cumprimento do julgado no sistema de acompanhamento processual (item 9.5);
- 2) Cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais, e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; (item 9.7)
- 3) Juntar ao processo 201451080005132 o auto de destruição da droga apreendida, vez que baixado sem o cumprimento integral do despacho proferido em 10/2/2015; (item 14.1)



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, RENAN GIUSTI BARBOSA e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado por Marcos Augusto Rodrigues Guilam, Coordenador de Núcleo, subscrito por mim, nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

FÁBIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário